



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 78/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2023”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas no inciso I do Art. 31 da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2023, na 5ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna de 2022, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2023, da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 09/03/2023;

2ª Reunião Ordinária: 08/06/2023;

3ª Reunião Ordinária: 14/09/2023;

4ª Reunião Ordinária: 01/12/2023;

Art. 2º As Reuniões Ordinárias presenciais serão realizadas no período da tarde, e as realizadas de forma remota serão realizadas no período da manhã.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora 02 de dezembro de 2022.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: (32) 3692-9271
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com